



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 1

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 04/2021, seleção de candidato para atuar como Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -ICSA, Campus Varginha, publicado no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-coordenador-tutor-ead/> em 09/02/2021, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.4 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá acessar o sítio eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados e enviar, na aba **upload**, exclusivamente em formato pdf, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- b) Comprovante de experiência profissional: declaração assinada e carimbada em que conste o período de exercício do cargo exercido ou cópia da Carteira de Trabalho com os mesmos dados.
- c) Cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam nos Critérios de Avaliação (Anexo I)

Leia-se:

4.4 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá acessar o sítio eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados e enviar, na aba **upload**, exclusivamente em formato pdf, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- b) Comprovante de experiência profissional: declaração assinada e carimbada em que conste o período de exercício do cargo exercido ou cópia da Carteira de Trabalho com os mesmos dados.
- c) Cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam nos Critérios de Avaliação (Anexo I)

4.4.1 O candidato deverá enviar, obrigatoriamente, na aba **upload**, o Anexo I (Critérios para Análise Curricular) preenchido, rubricado em formato pdf ,indicando a pontuação pretendida em cada item. O Anexo I (Critérios para Análise Curricular)está disponível neste Edital e no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/wp-content/uploads/sites/95/2021/02/Criterios-para-analise-curricular-pelo-candidato.pdf> para download.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 11/02/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465121** e o código CRC **68405520**.